



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº 74/ 2026

“Indica ao Poder Executivo, pintura e sinalização de lombada na Rua Geraldo Grossi Bairro Said Jorge”..

Prezado Presidente,

O vereador Roger Santos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, na forma regimental, que por meio do setor competente, a necessidade de providenciar, com urgência, a **pintura e sinalização da lombada existente na Rua Geraldo Grossi, no Bairro Sai Jorge**.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária em razão da lombada existente no local encontrar-se **sem pintura e sem a devida sinalização**, o que compromete a visibilidade, especialmente no período noturno e em dias de chuva.

Tal situação representa **risco à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres**, podendo ocasionar acidentes e danos aos veículos.

A adequada sinalização viária é fundamental para a organização do trânsito, prevenção de acidentes e garantia da mobilidade urbana com segurança.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 03 de fevereiro de 2026

Roger Santos
Vereador

